



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.

040

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.581 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 03 de novembro do corrente ano, sexta-feira, que será compensado dia 18 de outubro, quarta-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 16 de outubro de 1978


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de outubro de 1978.

Ana Maria de Oliveira Reis

ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Ad-Hoc